



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.054.063/18-14

I.J. Nº 01.2018.0600.0010.00.01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E ELEVADORES MILÊNIO LTDA.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Henrique Aparecido Pimenta, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante do art. 3º da Portaria SMPOG nº 018/2017, resolve apostilar o contrato de prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva e preditiva em elevadores da marca Villarta, com fornecimento de materiais, ferramentas e peças acima referenciado, de acordo com as seguintes cláusulas:

I) DO OBJETO:

O presente Termo de Apostila objetiva corrigir erro material constante na Cláusula Quarta do Contrato.

II) DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: “(...) **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.(...)”

Leia-se: “(...) **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de 17 de julho de 2018, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.(...)”

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018.

Henrique Aparecido Pimenta
RM. 97099-2
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Henrique Aparecido Pimenta
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
SMPOG